



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**DECISÕES DA 477ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

1 Data: 10 de outubro de 2022

2 Local: Centro Técnico-Cultural do Crea-SP - Avenida Angélica, 2364 – Consolação – São Paulo/SP

4 Coordenação: Geólogo Celso de Almeida Bairão

5 Início: 13h50min.

6 Término: 15h10min.

8 Presentes:

9 Geol. Celso de Almeida Bairão

10 Geol. Fabio Augusto Gomes Vieira Reis

11 Geol. Fernando Augusto Saraiva

12 Geol. Marcos Domingues Muro

13 Eng. Minas e Eng. Seg. Trab. Osni de Mello

14 Eng. Minas Ricardo Cabral de Azevedo

15  
16 **Ausência justificada:** Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Carlos Alberto Guimaraes Garcez  
17 (Representante do Plenário)

18 **Apoio Técnico:** Eng. Quím. Carlos Martins Plentz.

19 **Apoio Administrativo:** Klécio Castro de Farias

20  
21 **ITEM V – Apresentação, discussão e apreciação da pauta:** -----

22 **V. I - Relações de Pessoa Física A400491 – PE 17166/2022:** -----

23 **DECIDIU: 1) Ordem 01: Referendar.** Aprovado, com voto contrário do Ricardo e sem  
24 abstenções; **2) Ordem 02: Referendar.** Aprovado, sem abstenções ou votos contrários; e **3)**  
25 **demais números de ordem: Referendar.** Aprovado, sem abstenções ou votos contrários.  
26 Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Celso de Almeida Bairão. Votaram os conselheiros:  
27 Geólogo Celso de Almeida Bairão, Geólogo Fabio Augusto Gomes Vieira Reis, Geólogo Fernando  
28 Augusto Saraiva, Geólogo Marcos Domingues Muro e Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de  
29 Azevedo. -----

30  
31 **V. II. Relação de Pessoa Jurídica A400469 – PE 17169/2022** -----

32 **DECIDIU: 1) Ordem 01 – NAMBA & MONTOZ LTDA ME: Referendar com restrição de**  
33 **atividade para “habilitado para as atividades de Geologia, conforme atribuições do**  
34 **profissional anotado”, e solicitar explicações dos profissionais do seu quadro técnico**  
35 **sobre a remuneração abaixo dos custos operacionais ou prática de mercado.** Aprovado  
36 sem abstenções ou votos contrários; **2) Ordem 03 – MINERADORA AREIA NOVA LTDA:**  
37 **Referendar. Solicitar diligência para avaliar as atividades e necessidade de outros**  
38 **profissionais e posterior retorno à CAGE para análise.** Aprovado, sem abstenções ou votos  
39 contrários; **3) Ordem 07 – PEDREIRA FAZENDA VELHA LTDA: Referendar e acrescentar o**  
40 **título do profissional.** Aprovado, sem abstenções ou votos contrários; **4) Ordem 11 –**  
41 **SONDESTE INVESTIGAÇÃO GEOTÉCNICA E AMBIENTAL LTDA ME: Referendar com restrição de**  
42 **atividade para “habilitado para as atividades de Geologia, conforme atribuições do**  
43 **profissional anotado”, e solicitar diligência para avaliar as atividades e necessidade de**  
44 **outros profissionais e posterior retorno à CAGE para análise.** Aprovado, sem abstenções ou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**DECISÕES DA 477ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

votos contrários; **5) Ordem 15** – AVODAH TECNOLOGIA LTDA: **Retirar de pauta.** Aprovado, sem abstenções ou votos contrários; **6) Ordem 16** – AUSTRAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI: **Referendar e acrescentar o título do profissional.** Aprovado, sem abstenções ou votos contrários; e **7) Demais números de ordem: Referendar.** Aprovado sem abstenções ou votos contrários. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Celso de Almeida Bairão. Votaram os conselheiros: Geólogo Celso de Almeida Bairão, Geólogo Fabio Augusto Gomes Vieira Reis, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Geólogo Marcos Domingues Muro e Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo. -----

**V. III - Julgamento de Processos da Pauta:** -----

**V.III.I - Processos Físicos:** -----

**Ordem 01:** PR-345/2021 Interessado: THIAGO FORTEZA DE OLIVEIRA -----

**Decisão:** Considerando discussão do Processo em reunião, DECIDIU: **Retirar de pauta para reanálise.** Aprovado, sem abstenções ou votos contrários. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Celso de Almeida Bairão. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Celso de Almeida Bairão, Geólogo Fabio Augusto Gomes Vieira Reis, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Geólogo Marcos Domingues Muro e Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo. -----

**V.III.II – Processos Eletrônicos:** -----

**Destaques:** 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09 e 10. -----

**Ordem 01:** Processo 12394/2022 Interessado: BRUNO DANIEL LENHARE. -----  
Considerando discussão do processo em reunião, por acrescentar ao voto do relator: “2) Por notificar o interessado que, caso deseje de extensão de atribuições, é necessário apresentar o programa das disciplinas cursadas.”, DECIDIU: **1) Pela anotação em registro do profissional interessado dos cursos de Mestre em Ciências no programa: Geociências (Geoquímica e Geotectônica), área de concentração: Geoquímica dos Processos Exógenos e de Doutor em Geociências e Meio Ambiente, sem extensão de atribuições; 2) Por notificar o interessado que, caso deseje de extensão de atribuições, é necessário apresentar o programa das disciplinas cursadas.** Aprovado, sem abstenções ou votos contrários. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Celso de Almeida Bairão. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Celso de Almeida Bairão, Geólogo Fabio Augusto Gomes Vieira Reis, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Geólogo Marcos Domingues Muro, Engenheiro de Minas Osni de Mello e Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo. Sem abstenções ou votos contrários. -----

Após discussão em reunião os processos de ordem 03, 04, 06, 07, 08, 09 e 10 foram aprovados em bloco, sem abstenções ou votos contrários. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Celso de Almeida Bairão. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Celso de Almeida Bairão, Geólogo Fabio Augusto Gomes Vieira Reis, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Geólogo Marcos Domingues Muro, Engenheiro de Minas Osni de Mello e Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo. -----

**Ordem 03:** Processo 14371/2022 Interessado: NATALIA DE SOUZA ARRUDA. -----

**DECIDIU: por deferir a interrupção do registro da interessada neste Conselho.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**DECISÕES DA 477ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

89 -----  
90 **Ordem 04:** Processo 15169/2022 Interessado: BEATRIZ BUENO ARENGHE. -----  
91 **DECIDIU:** pela Anotação do curso em seu registro profissional. Quanto à revisão e  
92 extensão das atribuições, a Resolução Confea 1073 indica que essa extensão deveria  
93 ser competência do CREA da instituição de ensino ou sede do campus avançado, mas  
94 não é clara em relação aos curso à distância. Além disso, o CREAMG não concedeu  
95 extensão das atribuições aos egressos deste curso, pelo que somos contrários à sua  
96 concessão, devendo a profissional solicitar ao CREAMG. Somos ainda pelo entendimento  
97 de que a concessão de atribuições aos egressos de cursos EaD deve ser matéria de  
98 discussões e decisões junto ao Confea, para proporcionar segurança jurídica na tomada  
99 de decisões pelas Câmaras Especializadas dos CREAs. -----

100 -----  
101 **Ordem 06:** Processo 15859/2022 Interessado: INSTITUTO DE GEOCIENCIAS DA USP. -----  
102 **DECIDIU:** Pela concessão de atribuições aos egressos dos anos letivos de 2026, do  
103 curso de Geologia, do Instituto de Geociências da USP, concedendo o registro aos  
104 egressos com o título de Geólogo(a) (código 151-03-00 da Tabela de Títulos  
105 Profissionais) e com as atribuições do artigo 6º da Lei Federal nº 4.076, 23 de junho de  
106 1962, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º da Resolução Confea nº.  
107 1.073, de 2016. -----

108 -----  
109 **Ordem 07:** Processo 16175/2022 Interessado: CL AMBIENTAL EIRELI -----  
110 **DECIDIU:** Por manter o registro da interessada com restrição de atividades “habilitada  
111 para as atividades de Geologia da área de Engenharia modalidade Geologia e Minas,  
112 conforme atribuições do seu quadro técnico”.-----

113 -----  
114 **Ordem 08:** Processo 16267/2022 Interessado: SDM POÇOS ARTESIANOS LTDA ME. -----  
115 **DECIDIU:** Por manter o registro da interessada com restrição de atividades “habilitada  
116 para as atividades de Geologia da área de Engenharia modalidade Geologia e Minas,  
117 conforme atribuições do seu quadro técnico”. -----

118 -----  
119 **Ordem 09:** Processo 1715/2022 Interessado: COAMI CONSULTORIA AMBIENTAL E MINERAÇÃO  
120 LTDA - ME. -----  
121 **DECIDIU:** Por referendar o registro da interessada. -----

122 -----  
123 **Ordem 10:** Processo 4466/2022 Interessado: MINERAÇÃO ZILMAR LTDA - ME. -----  
124 **DECIDIU:** Por manter o registro da interessada com restrição de atividades “habilitada  
125 para as atividades de Engenharia de Minas da área de Engenharia modalidade Geologia  
126 e Minas, conforme atribuições do seu quadro técnico”. -----

127 -----  
128 Os demais Processos da pauta física foram aprovados por unanimidade. Coordenou a reunião o  
129 conselheiro Geólogo Celso de Almeida Bairão. Votaram os Conselheiros: Geólogo Celso de  
130 Almeida Bairão, Geólogo Fabio Augusto Gomes Vieira Reis, Geol. Fernando Augusto Saraiva, Geol.  
131 Marcos Domingues Muro e Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo. -----  
132 -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**DECISÕES DA 477ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

133 **Ordem 02:** Processo 13700/2022 Interessado: LEONARDO NITSCH FALAGUASTA. -----  
134 **DECIDIU: pelo indeferimento da interrupção de seu registro profissional, devendo ainda**  
135 **ser eventualmente exigida ART para os trabalhos em que participou ou que venha**  
136 **participar nessa área, não abstando da necessidade de registro e recolhimento de ART**  
137 **dos outros profissionais de contrato similar nos órgãos estaduais que também**  
138 **participaram e participam desses trabalhos e relatórios técnicos. -----**  
139 -----

140 **Ordem 05:** Processo 15855/2022 Interessado: PEDRO HENRIQUE VALERIO ALMEIDA. -----  
141 **DECIDIU: por deferir a interrupção do registro do interessado neste Conselho. -----**  
142 -----

143 **VI. – Apresentação de propostas extra pauta:** Não houve. -----  
144 -----

145 **VII – Apresentação de outros assuntos:** -----

146 *Calendário 2023* - Sugeriu-se propor o calendário de 2023 com reuniões na 1ª segunda-feira do  
147 mês. -----  
148 -----